

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28 477

FOLHA
01

ANDRADINA, 03 DE JANEIRO DE 2008

" Um terreno urbano, constituído por parte do lote nº 14, da quadra nº 20, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 200,00 metros quadrados, situado e localizado na Rua Londres, do lado ímpar, distando 10,00 metros da esquina com a Rua Holanda, no Jardim Europa, nesta cidade, município e comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente com a Rua Londres, de ambos os lados e fundos dividindo com partes do mesmo lote nº 14 ". Cadastrado na PM local, com a área acima, sob o nº 28 0200 1050 000" ..

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA SALEME LTDA, firma com sede na Rua Alexandre Salomão nº 1036 em Andradina-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 53 355 798/0001-50, registrada na JUCESP sob nº 35202828211, em 23 de março de 1.984.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 19.658, de 07 de novembro de 1.991, de Andradina-SP.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 075376

Av. 01/28 477 – Procedida a presente para ficar constando que a matrícula foi **ABERTA** à requerimento da proprietária datado de 06 de dezembro de 2007 e Certidão expedida pela PM Local datada de 23 de novembro de 2007, assinada por Fátima dos Santos Marques da Costa-Chefe da Divisão de Tributação e Cadastro, que ficam arquivados em Cartório, nos termos da Lei nº 6.015/73. Andradina, 03 de janeiro de 2008.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 077983

R. 02/28 477 – PENHORA – Conforme Certidão expedida em 30 de maio de 2008, assinada por Luiz José de Paula-Escritão Diretor de Terceiro Ofício Judicial da Comarca de Andradina-SP., extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 024.01.2007.011535-0/000000-000 Ordem nº 1481/2007, tendo como requerente: OTAVIO HEIZO UCHIYAMA, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 6267175 e CPF/MF nº 802.813.548/04, residente na Rua Santa Terezinha, nº 527, Vila Pelicari, em Andradina-SP., e como requerido: CONSTRUTORA SALEME LTDA, CNPJ nº 53.355.798/0001-50, sede à Rua Alexandre Salomão, nº 1.036, em Andradina-SP., foi penhorado o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$.5.000,00 (Cinco mil reais), e, nomeado como depositário o Sr. João Arlindo Saleme.

Andradina, 10 de julho de 2008.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 078426

R. 03/28 477 – CARTA DE ADJUDICAÇÃO – Adjudicado o imóvel objeto da presente, a favor de: **OTÁVIO HEIZO UCHIYAMA**, brasileiro, casado, comerciante, detentor da CI-RG nº 6 267.175-3-SSP-SP., e do CPF nº 802 813 548/04, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 527, em Andradina-SP., nos Autos de Ação de Execução (Feito nº 1.481/07 – 3ª Vara-Andradina-SP), requerida por Otávio Heizo Uchiyama, em face da Construtora Saleme Ltda, já qualificados nesta (oriunda da penhora objeto do R. 02 supra), e em cumprimento a sentença proferida em 04 de setembro de 2.008, que transitou em julgado, conforme Carta de Adjudicação datada de 04 de setembro de 2.008, assinada pelo Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel-MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da comarca de Andradina-SP. pelo valor avaliado de R\$ 10 000,00=, Cadastrado na PM sob o nº 28 200 1050, com o Valor Venal de R\$ 1.100,08=.

Andradina, 28 de novembro de 2.008

O Escrevente Autorizado

(Romualdo Silva Rodrigues)

(Segue Verso)

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28 477

FOLHA
01v

PROCOLO Nº 117306

Av. 04/28 477 - CANCELAMENTO - Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora, datado de 27 de abril de 2.017, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro de Andradina/SP., Drª. Fernanda Oliveira Silva, Processo Físico nº 0011532-55.2007.8.26.0024, foi **determinado o cancelamento da penhora, objeto do R.02**, da presente Matrícula, que fica arquivado em Cartório.

Andradina, 31 de maio de 2017.

O Escrevente Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 151,82 Est:43,15 Ipesp:29,53 R.C:7,99 T.J:10,42 I.M:4,69 M.P:7,29 Total: 254,89 Guia: 022/2017.

PROCOLO Nº 119007

Av. 05/28 477 - CASAMENTO - Conforme certidão do casamento celebrado no dia 13 de julho de 1979, pelo RC de Andradina-SP., (Matrícula: 113894 01 55 1979 2 00005 090 0001284 14), procede-se a presente, para ficar constando que o proprietário do imóvel objeto da presente, **Otávio Heizo Uchiyama** contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **Laura Massako Tome**, a qual passou a assinar: "**LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA**".

Andradina, 28 de novembro de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 15,67 Est: 4,45 Ipesp: 3,05 R.C: 0,82 T.J: 1,08 I.M: 0,48 M.P: 0,75 Total: 26,30 Guia: 048/2017.

PROCOLO Nº 119007

Av. 06/28 477 - DOCUMENTOS PESSOAIS - Conforme requerimento datado de 24 de novembro de 2017, com firma reconhecida da assinatura, e cópia autenticada da CI-RG e CPF/MF, que ficam arquivados em Cartório, procede-se a presente, para ficar constando que a esposa do proprietário do imóvel objeto da presente, "**Laura Massako Tome Uchiyama, é portadora da CI-RG nº 6.267.206-X-SSP-SP e CPF/MF nº 945.720.468/91**".

Andradina, 28 de novembro de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 15,67 Est: 4,45 Ipesp: 3,05 R.C: 0,82 T.J: 1,08 I.M: 0,48 M.P: 0,75 Total: 26,30 Guia: 048/2017.

PROCOLO Nº 119007

R. 07/28 477 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/02929-8, emitida em 16 de novembro de 2017, no valor de R\$ 50.000,00=(Cinquenta mil reais), que será pago em 36 (trinta e seis) prestações, com juros a Taxa efetiva de 12,5% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 15 imediatamente subsequente ao termino do prazo de carência, em 15/01/2019, e a última em 15/12/2021, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídos eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar, à favor do Banco do Brasil S/A-Andradina-SP., gravando em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente, tendo como **Emitente:- ECOFUTURO TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI ME**, sediado(a) em Andradina-SP., na R. Paes Leme, nº 219, sala 01, Vila Sanches, Cep. 16.900-119 e inscrita no CNPJ/MF nº 07.556.406/0001-02; **Avalistas e Intervenientes Garantidores:- OTAVIO HEIZO UCHIYAMA** e sua mulher **LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA**, ambos já qualificados nesta, demais cláusulas e condições, constantes na Cédula de Crédito Bancário, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

Andradina, 28 de novembro de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Of:589,76 E:167,61 Ipesp:114,71 R.C:31,04 T.J:40,48 I.M:18,24 M.P:28,31 T:990,15 Guia: 048/2017.

(SEGUE FLS. 02)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28 477

FOLHA
02

ANDRADINA, 14 DE ABRIL DE 2020

PROTOCOLO Nº 127747

Av. 08/28 477 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 02 de março de 2020, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 03 de fevereiro de 2020, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., verificou que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Processo Digital nº 1004893-18.2018.8.26.0024 - 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., distribuída em 24/10/2018, no valor de R\$. 290.374,99=(Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo exequente: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ/MF: 01.466.091/0018-66; e executados: 1) **OTÁVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA** - CNPJ/MF: 54.103.924/0001-42 e 54.103.924/0002-23, com sede na Rua Paes Leme, nº 219, em Andradina-SP; 2) **OTÁVIO HEIZO UCHIYAMA**, RG. 6.267.175-SSP-SP e CPF/MF: 802.813.548/04; 3) **LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA**, RG. 6.267.206-X-SSP-SP e CPF/MF nº 945.720.468/91, residente à Alameda dos Princípios, nº 130, Jardim das Tulipas, em Andradina-SP; e; 4) **OTÁVIO TOMONOBU TOME UCHIYAMA**, RG. 25.782.204-SSP-SP e CPF/MF nº 219.844.068/76, com endereço à Rua Paes Leme, nº 219, Vila Sanches, em Andradina-SP. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 127747, em 30/03/2020.

Andradina, 14 de abril de 2020.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:17,26 Est:4,90 S.Faz:3,36 R.G:0,91 T.J:1,18 I.M:0,53 M.P:0,83 Total:28,97 Guia:016/2020.

Selo Digital: 124420331000000003716420C

PROTOCOLO Nº 131457

Av. 09/28 477 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 11 de março de 2021 às 13:06:57hs, por Danielle da Rocha Zamboni; Escrivão/Diretor: Milton Castanheira Pedrosa Junior; 1º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 10048931820188260024; tendo como Exequente: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ: 01.466.091/0021-61; e, como Executados: **OTAVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA** - CNPJ: 54.103.924/0001-42; **OTAVIO HEIZO UCHIYAMA** - CPF: 802.813.548/04; **LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA** - CPF: 945.720.468/91; e, **OTAVIO TOMONOBU TOME UCHIYAMA** - CPF: 219.844.068/76., **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$.323.920,10-(Trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais e dez centavos); e, nomeado como depositário o executado: Otavio Heizo Uchiyama., **ressalvando-se o direito de preferência do credor hipotecário objeto do R.07 desta**.- (Emolumentos cobrados com observância ao Item 1.2 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos, em virtude da penhora recair sobre cinco imóveis). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 131457 em 09/03/2021.

Andradina, 26 de março de 2021.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:136,86 Est:38,89 S.F:26,62 R.G:07,20 T.J:09,39 I.M:04,23 M.P:06,57 Total:229,76 G. 012/2021

Selo Digital: 1244203310000000063043215